

Portarias

18/09/2025

Ano: 2023

[Portaria 01/2023](#) - Estabelece o recesso no Serviço Social Autônomo Viaje Paraná em razão do Feriado Nacional e Recesso.

[Portaria 02/2023](#) - Estabelece os procedimentos para viagens e concessão de diárias aos servidores do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná.

[Portaria 03/2023](#) - Designa Funcionária para Gestão de Acesso ao E protocolo.

Ano: 2024

[Portaria 001/2024](#) - Designar a senhora Sandra Kulinicz Gavazzoni, portadora do RG nº 15.292.911-0, para exercer o cargo de Agente de Controle Interno do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná

[Portaria 001/2024](#) - Designar funcionários para comporem a Comissão de Avaliação de Patrocínio – CAP, do Viaje Paraná

[Portaria 002/2024](#) - Estabelece o recesso de final de ano do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná em razão dos Feriados Nacionais

[Portaria 003/2024](#) - Nomeação do Agente de Transparência do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ

[Portaria 004/2024](#) - Divulga o dia de feriados nacionais em virtude do Corpus Christi e estabelece o dia de ponto facultativo.

[Portaria 005/2024](#) - Designa o colaborador Daltron Moreira Rocha Neto para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica

Portaria 006/2024 -

[Portaria 007/2024](#) - Designa a colaboradora Juliana Freitas Martins para ser a agente de tratamento de dados pessoais da entidade

[Portaria 007/2024](#) - Designa o colaborador Noé Vieira dos Santos para fins de assumir a função de agente de tratamento de dados pessoais da entidade

[Portaria 008/2024](#) - Designa a colaboradora Juliana Freitas Martins como responsável pela atualização do Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM da entidade

[Portaria 009/2024](#) - Define ações da Procuradoria Jurídica quanto à apuração da veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade, para fins de contratação direta, por inexigibilidade

Ano: 2025

[Portaria 001/2025](#) - Alteração do Agente de Transparência e do Agente de Compliance do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ

[Portaria 001/2025](#) - Designa os colaboradores para atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos do Viaje Paraná.

[Portaria 002/2025](#) - Designação da gestora de contrato e da fiscal de contrato do serviço social autônomo VIAJE PARANÁ nos termos do art. 37, inciso II, parágrafo 5º

[Portaria 003/2025](#) - Estabelece ponto facultativo aos funcionários do Viaje Paraná no dia 17 de abril de 2025.

[Portaria 004/2025](#) - Designa o colaborador Daltron Moreira Rocha Neto para atuar interinamente pela Procuradoria Jurídica

[Portaria 005/2025](#) - Destitui e designa Gestor de Contrato do Viaje Paraná

[Portaria 006/2025](#) - Designa gestor dos contratos de patrocínio do Viaje Paraná

[Portaria 007/2025](#) - Altera quadro funcional do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ

[Portaria 008/2025](#) - Alteração do Agente de Compliance do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ

[Portaria 009/2025](#) - Destitui e designa membros da Comissão de Avaliação de Patrocínio

[Portaria 010/2025](#) - Nomeia por tempo determinado agente de controle interno em virtude de fruição de férias da Agente titular

Portaria 011/2025 -

Portaria 012/2025 -

[Portaria 013 2025](#) - Designa colaboradores do Viaje Paraná para atuarem nas funções de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação entre SEAP e Viaje Paraná

[Portaria 014 2025](#) - Designa para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS do VIAJE PARANÁ

[Portaria 015 2025](#) - Designar para atuar na função de FISCAL DOS SEGUINTEs CONTRATOS do VIAJE PARANÁ

[Portaria 019/2025](#) - Designação de fiscal de Contratos de Inexigibilidade do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ

[Portaria 020/2025](#) - Designa a colaboradora Patrícia Eliane Gusso para atuar interinamente na condição de Diretora Presidente do VIAJE PARANÁ por ventura da fruição de férias o Diretor Presidente titular

[Portaria 021/2025](#) - Designação de fiscal de Contratos de Inexigibilidade do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ

[Portaria 023/2025](#) - Cria a Comissão de Acompanhamento e Avaliação referente ao Contrato de Gestão nº 03/2025 firmado entre o Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ, Secretaria de Estado do turismo (SETU) e o E-Paraná Comunicação